



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 30/2025 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) DE GESTÃO
DIVULGAÇÃO DO TEMA PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E DA ORDEM PARA A PROVA DE DESEMPENHO
DIDÁTICO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, designada pela PORTARIA No 0793/REITORIA/IFB, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO em 11 DE OUTUBRO DE 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:, torna público a DIVULGAÇÃO DO TEMA PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E DIVULGAÇÃO DA ORDEM PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO a Edital 30/2025 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA para CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) DE GESTÃO.

I. DIVULGAÇÃO DO TEMA SORTEADO

1. Conforme item 5.4.14 e Anexo III, o tema sorteado foi o **TEMA 3 - Marketing em ambiente digital.**

I. ORDEM PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Nome	CPF	ORDEM	HORÁRIO
Júnio *****	*****551-21	1º	14:30
Tássio *****	*****743-02	2º	15:00
Cristiane *****	*****936-60	3º	15:30
Marcel *****	*****061-72	4º	16:00
Bianca *****	*****521-02	5º	16:30
Geovani *****	*****076-54	6º	17:00
Fábio *****	*****771-53	7º	17:30
Americo *****	*****351-72	8º	18:00
Danilo *****	*****466-69	9º	18:30
Leandro *****	*****641-00	10º	19:00
Breno *****	*****854-10	11º	19:30

2. As Provas de Desempenho Didático serão realizadas presencialmente em sala de aula do Campus Brasília, situado no endereço Via L2 Norte, SGAN 610 (610 Norte), Módulo D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF.
3. Para realização da Prova de Desempenho Didático, os candidatos deverão se apresentar 10 min. antes do início da avaliação na recepção do Campus Brasília para que sejam encaminhados para a sala de espera do processo seletivo (**sala de espera A1-12**). Os candidatos devem permanecer na sala de espera até que sejam chamados para a sala onde ocorrerá a Prova de Desempenho Didático (**sala da avaliação A1-13**), de acordo com a ordem estabelecida.
4. A Prova de Desempenho Didático será constituída de uma aula prática/teórica de 20 (vinte) minutos, acrescida de até 10 (dez) minutos de arguição pela Banca Examinadora. A pontualidade é um critério de avaliação (Anexo IV). O candidato deverá entregar 03 (três) cópias impressas do Plano de Aula, uma para cada membro da banca examinadora, antes da apresentação da sua aula. O candidato que não entregar o plano de aula a tempo será desclassificado do processo seletivo.
5. Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para as provas de desempenho didático.

(documento assinado eletronicamente)

Patricia Albuquerque de Lima

DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA,

PORTARIA No 0793/REITORIA/IFB, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024,

publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO em 11 DE OUTUBRO DE 2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Patricia Albuquerque de Lima, DIRETOR(A) GERAL - SUBST - DGBR**, em 03/12/2025 17:03:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661703

Código de Autenticação: 8d9fce7d1c

